

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.739, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Vereador Toninho Valflor no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 1.739, de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “Semana da Alfabetização e Conscientização Ambiental” na rede municipal de ensino fundamental, a ser realizada, anualmente, na semana de 5 de junho, Dia da Ecologia e Dia Mundial do Meio Ambiente.”

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 07 de junho de 2022.

Toninho Valflor
Vereador– MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo editar a Lei Municipal nº 1.739/2001, que dispõe sobre a Semana da Alfabetização e Conscientização Ambiental nas escolas municipais. Conforme o dispositivo mencionado, o evento deve ocorrer na semana do Dia da Ecologia e Dia Mundial do Meio Ambiente, ou seja, dia 05 de junho. Entretanto, a Lei entrou em vigor, incorretamente, com o mês de julho. Logo, a alteração proposta é necessária para a devida correção.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 07 de junho de 2022.

Toninho Valflor
Vereador– MDB